

REQUERIMENTO

(Do Sr. ARNALDO FARIA DE SÁ e Outros)

Requer urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 7.225, de 2006.

Senhor Presidente:

Representando um terço dos membros da Casa requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 155 do Regimento Interno, **urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 7.225, de 2006**, o qual “Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso”, oriundo do Senado Federal que faz parte do denominado “Pacote de Segurança”.

Sala da Sessões, em 12 de fevereiro de 2007.

ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal – São Paulo
Vice-Líder do PTB